

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal

Ata nº 07/ 2014

**Reunião Extraordinária 03.04.2014**

-----ATA Nº 7-----

---- Aos três dias do mês de abril de dois mil e catorze, pelas 10h30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes os Senhores: Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Dr. António José Ferreira Sousa Correia Santos, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes das Câmaras Municipais de Caldas da Rainha e Peniche, respetivamente.-----

-----Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Dr. André Filipe dos Santos Matos Rijo, José Gonçalves Vieira, Dr. José Bernardo Nunes, Engº João Duarte Anastácio de Carvalho, Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Engº Humberto da Silva Marques e Engº José Alberto Quintino, Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Lourinhã, Nazaré, Óbidos e Sobral de Monte Agraço, respetivamente.-----

-----Estiveram também presentes: Hermínio José da Cruz Rodrigues e Dr. Carlos Bernardes, Vice-Presidentes das Câmaras Municipais de Alcobaça e Torres Vedras respetivamente.-----

-----Não se encontrando por impedimento o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, presidiu à reunião o Vice-Presidente, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira.-----

-----Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste, de acordo com a convocatória, ofício 2014/0176, datado de 26/03/2014.-----

----- A reunião foi secretariada pela Dra. Helena Abreu, Técnica Superior e Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

-----**Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 07/ 2014

Reunião Extraordinária 03.04.2014

declarou aberta a reunião quando eram onze horas, com a seguinte ordem de trabalhos:---

----- Ponto 1 - Ajuste direto sob o Regime Geral, Refª AD1/2014 "Prestação de Serviços de Apoio Técnico na Execução Acompanhamento e Gestão do Projeto REPUTE no Quadro do Programa Operacional de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico;-----

-----Ponto 2 - Situação Financeira da OesteCIM-----

----Ponto 3 - Liquidação da Sociedade Pisoeste - Parque de Inertes e Serviços do Oeste, EEIM;-----

----Ponto 4 - Central de Compras - Pedido de Adesão das Freguesias de Lourinhã e Atalaia;-----

----Ponto 5 - SAMA - Ponto de situação/Definição de prioridades-----

----Ponto 6 - IEVA - Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado;-----

----Ponto 7 - Participação da OesteCIM no Fórum do Mar-----

----Ponto 8 - ADRO: Mobiliário e material informático que estão na posse da OesteCIM.-----

----Ponto 9 - Representações:-----

- AdO -----

- AMO Mais -----

- Leader Oeste-----

- OesteSustentável-----

----- Ponto 10 - Assuntos de Interesse Regional-----

----- **Ponto 1 - Ajuste direto sob o Regime Geral, Refª AD1/2014 "Prestação de Serviços de Apoio Técnico na Execução Acompanhamento e Gestão do Projeto REPUTE no Quadro do Programa Operacional de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico;-----**

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 14/0078, datada de 01.04.2014, cujo teor se transcreve na integra:-----

----*No âmbito do procedimento citado em epígrafe, o júri depois de analisar as propostas, elaborou o Relatório Preliminar Fundamentado em conformidade com o disposto no artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos, ordenando as propostas de acordo com a aplicação do critério de adjudicação, da qual resulta que o concorrente Momento Linear Consultores, Lda,*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 07/ 2014

Reunião Extraordinária 03.04.2014

que apresenta um preço de 24.500,00€, ocupa o 1º lugar com uma Pontuação Final de 55,40 pontos.-----

Para conhecimento.”-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

**-----Ponto 2 - Situação Financeira da OesteCIM-----**

-----O Dr. André Macedo fez o ponto de situação financeira, solicitando aos Srs. Presidentes a regularização dos pagamentos mensais do ano 2014 em falta salientado o fato dos compromissos financeiros com a Pisoeste (a OesteCIM já adiantou este mês uma verba para fazer face às prestações dos compromissos em falta), e ainda o facto da execução do SAMA, (componente de execução da CIM pelos Municípios cerca de 900 mil euros).-----

-----Relativamente a este assunto o Sr. Presidente da Câmara de Peniche questionou sobre a despesa referente ao fornecedor “Agência de Viagens HC Ld<sup>ap</sup>”, relativamente à deslocação do grupo de 16 elementos a Florença para participação na 18ª conferência da ECOMM , fazendo declaração de voto que quanto a este assunto não concorda e não subscreve o tipo de procedimento dos serviços e salienta que futuramente deverão consultar maioritariamente empresas do Oeste. O Secretário Executivo prestou os esclarecimentos necessários quanto a este assunto, informando que os serviços da OesteCIM já tem essas orientações -----

**----- Ponto 3 - Liquidação da Sociedade Pisoeste - Parque de Inertes e Serviços do Oeste, EEIM;-----**

----- O Assessor Jurídico da OesteCIM, Dr. Fanha Vieira apresentou parecer sobre os passos necessários para liquidação da Pisoeste, tendo o Conselho Intermunicipal deliberado agendar o assunto para a próxima reunião.-----

**-----Ponto 4 - Central de Compras - Pedido de Adesão -----**

**-----1. União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia-----**

-----Presente a informação técnica dos serviços nº 14/0072, datada de 28.03.2014, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

-----“ Rececionado o ofício n.º 1.071/2014 datado de 13 de março da União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia, Lourinhã, a solicitar adesão à Central de Compras do Oeste, cumpre-nos

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 07/ 2014**

**Reunião Extraordinária 03.04.2014**

informar o seguinte:-----

Estipula o artigo 5.º do Regulamento da Central de Compras do Oeste (CC-Oeste):-----

"1 - A CC-OESTECIM abrange os municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras.-----

2 - O recurso, pelas entidades referidas no número anterior, aos acordos quadro negociados pela CC-OESTECIM, é facultativo.-----

3 - Além das entidades referidas no n.º 1, podem integrar a CC-OESTECIM outras entidades que se encontrem submetidas ao Código dos Contratos Públicos, nomeadamente, serviços municipalizados e entidades que integrem o sector empresarial local, mediante a aprovação do órgão executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste."-----

Face ao exposto, as freguesias enquadram-se no n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento da Central de Compras do Oeste por força do disposto no artigo n.º 2.º do CCP. -----

Neste sentido, e de acordo com a fundamentação jurídica anexa, submete-se à consideração superior a adesão da União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia, Lourinhã, à Central de Compras do Oeste e ao Portal Informativo de Cotações do Oeste.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão da referida entidade à Central de Compras do Oeste e ao Portal Informativo de Cotações do Oeste.---

----- O Conselho Intermunicipal da OesteCIM reavaliará a situação decorridos dois -----

----- **2. Serviços Municipalizados de Torres Vedras**-----

----- Presente a informação técnica dos serviços nº 14/0076, datada de 31.03.2014, cujo teor se transcreve na íntegra:-----“

“Rececionado ofício n.º OF/592/14/SAGS datado de 31 de março dos Serviços Municipalizados de Torres Vedras, a solicitar adesão à Central de Compras do Oeste, cumpre-nos informar o seguinte:-----

Estipula o artigo 5.º do Regulamento da Central de Compras do Oeste (CC-Oeste):-----

"1 - A CC-OESTECIM abrange os municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras.-----

2 - O recurso, pelas entidades referidas no número anterior, aos acordos quadro negociados pela CC-OESTECIM, é facultativo.-----

3 - Além das entidades referidas no n.º 1, podem integrar a CC-OESTECIM outras entidades que

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

**Ata nº 07/ 2014**

**Reunião Extraordinária 03.04.2014**

*se encontrem submetidas ao Código dos Contratos Públicos, nomeadamente, serviços municipalizados e entidades que integrem o sector empresarial local, mediante a aprovação do órgão executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.*"-----

*Face ao exposto, estando os serviços municipalizados previstos no n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento da Central de Compras do Oeste, submete-se à consideração superior a adesão dos Serviços Municipalizados de Torres Vedras à Central de Compras do Oeste e ao Portal Informativo de Cotações do Oeste.*-----

*À consideração superior.*"-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão da referida entidade à Central de Compras do Oeste e ao Portal Informativo de Cotações do Oeste.---

-----O Conselho Intermunicipal da OesteCIM reavaliará a situação decorridos dois anos.-

----- Mais deliberou que todos os pedidos de adesão relativamente a Juntas de Freguesia e Serviços Municipalizados dos doze Municípios rececionados na OesteCIM, consideram-se automaticamente aprovados, devendo os serviços dar conhecimento ao Conselho Intermunicipal.-----

-----**Ponto 5 - SAMA - Ponto de situação/Definição de prioridades**-----

----- O Primeiro Secretário Executivo fez ponto de situação alertando para que os Municípios executem o máximo.-----

----- O Vice-Presidente do Município de Alcobaça apresentou um louvor ao Primeiro Secretário Executivo extensivo a toda a equipa da OesteCIM pela candidatura do SAMA, por todo o trabalho desenvolvido, sendo fundamental a execução dos procedimentos.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, avançar com os procedimentos.-----

----- **Ponto 6 - IEVA - Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado;**-----

----- Presente a informação técnica dos serviços nº 14/0065 datada de 18.03.2014, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*“Na sequência da deliberação de dia 6 de março de 2014 do Conselho Intermunicipal da OesteCIM, verifica-se a necessidade de, em sede de consulta pública, justificar tecnicamente a posição da Comunidade Intermunicipal do Oeste sobre os resultados apresentados no Relatório*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

**Ata nº 07/ 2014**

**Reunião Extraordinária 03.04.2014**

*Final elaborado pelo Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Valor Acrescentado, com especial enfoque no IC11.*-----

*De acordo com o despacho do Primeiro-Secretário datado de 7 de março de 2014 constante da Nota Interna de Serviço n.º 006 datada de 26 de fevereiro de 2014, os serviços solicitaram à entidades TIS uma proposta de abordagem metodológica mais pormenorizada relativamente ao "Estudo de tráfego para avaliação estratégica do IC11, entre Peniche e o Carregado".*-----

*Nesse sentido, foi apresentada à OesteCIM a seguinte metodologia de desenvolvimento dos trabalhos:*-----

*- Fase 1 - consiste no Diagnóstico e Avaliação de Benefícios, que contempla a Caracterização e Diagnóstico da situação atual, que por sua vez, engloba a Caracterização da Oferta, a Caracterização da Procura e a Caracterização da Mobilidade e Acessibilidade; e consiste ainda, na Avaliação dos Cenários "Nada fazer" vs. "Intervencionista" (este último, com materialização da ligação IC11 entre Peniche e o Carregado);*-----

*Fase 2 - consiste na Análise Custo-Benefício, a qual permitirá cruzar os benefícios esperados decorrentes do lanço IC11 com os custos que lhe estão imputados. Esta fase será desenvolvida com base nos resultados da 1ª Fase e na estimativa de custos apurados em estudos que tenham sido desenvolvidos anteriormente e aos quais a entidade deverá ter acesso. Será feita, ainda, uma projeção da evolução do tráfego para os próximos 20 anos, devendo ser estudado o impacte da obra ao nível do desenvolvimento económico da região, devendo, para tal, haver uma identificação e calendarização dos projetos relevantes, por parte da OesteCIM. Embora esta fase seja opcional, a empresa TIS considera relevante o seu desenvolvimento para consubstanciar a defesa da construção da via.*-----

*Quanto à proposta de prazos e preços:*-----

*Fase 1 sem ronda de trabalhos de campo - 20 dias úteis, 7.600€ (situação A);*-----

*Fase 1 com ronda de trabalhos de campo que inclui 1 posto de inquérito origem/destino aos utilizadores atuais da EN9 e contagem de tráfego - 23 dias úteis, 9.200€ (situação B);*-----

*- Fase 1 com ronda de trabalhos de campo que inclui 2 postos de contagem de tráfego - 23 dias úteis, 8.550€ (situação C);*-----

*- Fase 2 - 13 dias úteis (a contar da finalização da Fase 1), 6.300€.*-----

*Aos valores apresentados acresce o IVA, e o plano de pagamento prevê o pagamento da 1ª prestação após a conclusão da Fase 1, e da 2ª prestação após a conclusão da Fase 2.*-----

*Coloca-se à consideração anterior a aceitação das condições propostas, e, caso a presente*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal  
**Ata nº 07/ 2014**

**Reunião Extraordinária 03.04.2014**

proposta mereça aprovação superior, a abertura de um procedimento de contratação pública, de acordo com uma das opções que se seguem:-----

-----Fase 2 -----

Fase 1 - A 7.600€ 13.900€ -----

Fase 1 - B 9.200€ 15.500€-----

Fase 1- C 8.550€ 14.850 €-----

-----Face ao exposto, e tendo em conta os valores apresentados, o procedimento a adotar será sempre o de ajuste direto, sob o regime geral, uma vez que todos os valores se enquadram na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e dos artigos 114.º a 127.º, todos do Código de Contratação Pública.-----

À consideração superior”.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar por maioria a adjudicação do estudo, Opção B, conforme informação dos serviços. O Primeiro Secretário Executivo ficou de questionar o MaisCentro sobre a possibilidade de financiamento do Estudo pela Assistência Técnica.-----

-----**O Sr. Presidente de Óbidos** interveio para apresentar declaração de voto para a ata: “absteve-se na votação por considerar que o que estava no objeto da intenção inicial era um estudo técnico que contrariasse apenas a forma de chegar àquela classificação, com o pressuposto de ter o IC11 e a linha do Oeste. Não quer inviabilizar a decisão, não quer deixar de ser solidário mas dizer que as duas infraestruturas são vitais para o desenvolvimento económico da região”.-----

-----**O Sr. Presidente da Nazaré** justificou a sua abstenção por considerar também que o assunto deveria ser melhor clarificado.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou ainda solicitar a marcação para a próxima reunião a questão do Estudo da Linha do Oeste e solicitar uma reunião com o Sr. Ministro da Economia para abordar as duas infraestruturas (IC11 e Linha do Oeste).-----

-----**Ponto 7 - Participação da OesteCIM no Fórum do Mar.**-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 14/0064, datada de 18.03.2014, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Intermunicipal**

Comunidade Intermunicipal

**Ata nº 07/ 2014**

**Reunião Extraordinária 03.04.2014**

“O Fórum do Mar 2014, a realizar em Matosinhos, na EXPONOR, entre os dias 28 e 30 de maio, tem a duração de três dias e é orientado para o fomento das relações em diferentes domínios do Conhecimento e da Economia do Mar. Trata-se de um evento aberto ao exterior, dirigido à comunidade internacional, para apresentação das tecnologias existentes (e em desenvolvimento) e dos Serviços e Produtos Portugueses na área do Mar. É organizado pela Oceano XXI, entidade dinamizadora do Cluster do Conhecimento e da Economia do Mar em Portugal e pela AEP- Associação Empresarial de Portugal.-----

---O evento integra três momentos principais: a exposição/mostra de produtos, serviços e de tecnologias com aplicação ao Mar; os Encontros de Negócio, realizados com o objetivo de proporcionar momentos estruturantes de contacto de forma a favorecer o desenvolvimento de negócios e de relações de cooperação entre as partes em favor do reforço da internacionalização da Economia do Mar; e as Conferências Internacionais e Workshops sobre a segurança marítima, internacionalização e desenvolvimento da Economia do Mar.-----

----A participação da OesteCIM no Fórum do Mar é realizada no âmbito da dinamização das redes Oeste Portugal e ROE - Rede Oeste Empreendedor, redes de escala regional e intermunicipal de apoio ao desenvolvimento económico e social. Com esta presença, pretende-se definir uma visão objetiva e focalizada para toda a Região Oeste, que promova o desenvolvimento interno e a capacidade de afirmação externa da Região.-----Nesse sentido, e tendo conhecimento através das edições anteriores, que a participação no Fórum do Mar e nos seus encontros de negócio resultam num enorme retorno, traduzido quer na concretização de negócios quer no desenvolvimento de parcerias para novos projetos, coloca-se à consideração Superior a participação da OesteCIM e dos doze Municípios no Fórum do Mar 2014, a realizar de 28 a 30 Maio, na Exponor, em Matosinhos, pelo valor de 5.000,00€ + Iva (Este valor inclui o custo da inscrição e respetivo stand).-----

----À Consideração Superior.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a participação da OesteCIM no Fórum do Mar, na Exponor em Matosinhos de 28 a 30 de maio do corrente ano, pelo valor de 5.000,00 €(cinco mil euros) acrescido de IVA.-----

----**Ponto 8 - ADRO: Mobiliário e material informático que estão na posse da OesteCIM.**-----

---Relativamente ao mobiliário da ADRO o Conselho Intermunicipal deliberou que os serviços enviem uma relação aos Municípios a fim de cada um se pronunciar do interesse

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 07/ 2014

Reunião Extraordinária 03.04.2014

da aquisição do imobilizado da ADRO, solicitando o envio de resposta de cotação até ao próximo dia 11 de abril de 2014.-----

**----Ponto 9 - Representações:-----**

-----Relativamente a este ponto não havendo nada a registar, passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

**----Ponto 10 – Outros Assuntos de Interesse Regional-----**

-----Águas do Oeste – Sistema de Saneamento Caldas da Rainha e Foz do Arelho e dos Aglomerados Urbanos dos Rios Arnóia e Real-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 14/0053 datada de 14.03.2014, cujo teor se transcreve na integra:-----

“De acordo com a informação solicitada superiormente cumpre-nos informar o seguinte:-----

- Tendo em conta o conteúdo da informação INF04/094 de 2004/11/24 foi, no âmbito do financiamento do Fundo de Coesão, desenvolvido o projeto 97/10/61/020, integrando a empreitada designada como Sistema de Saneamento Caldas da Rainha e Foz do Arelho e dos Aglomerados Urbanos dos rios Arnóia e Real, cuja responsabilidade de execução foi atribuída à Associação de Municípios do Oeste, agora designada por Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

- Por sua vez as infra estruturas resultantes da referida empreitada, foram cedidas, através de protocolo, ao município de Caldas da Rainha, comprometendo-se o mesmo a assumir o montante de 95.136,93 €, para posterior pagamento às Águas do Oeste.-----

- Não obstante a inexistência de qualquer documento contabilístico, pelos registos existente da OesteCIM, verifica-se a entrada do referido valor, tendo sido pago o montante de 47.568,47 €, não existindo qualquer outro registo.-----

Relativamente às Águas do Oeste, cumpre-nos ainda informar que à presente data, é pago pela entidade, mensalmente o valor de 4.311,89 €, referente ao arrendamento de parte do convento das Gaeiras.-----

È tudo quanto nos cumpre informar.”-----

-----Perante o exposto o Conselho Intermunicipal deliberou aprovar por unanimidade, o pagamento no valor em dívida de 47.568,47 € (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Intermunicipal**  
Comunidade Intermunicipal

Ata nº 07/ 2014

**Reunião Extraordinária 03.04.2014**

e oito euros e quarenta e sete cêntimos) às Águas do Oeste em 11 prestações de 4.311,89 € (quatro mil trezentos e onze euros e oitenta e nove cêntimos e uma prestação de 137,67 € (cento e trinta e sete euros e sessenta e sete cêntimos).-----

-----Projeto Procura +/GPP 2020 em Roma de 12 a 14 de maio -----

----- O GPP 2020 estando relacionado com a sustentabilidade energética em produtos e serviços adquiridos pela OesteCIM e os Municípios no âmbito das compras públicas sustentáveis, irá decorrer de 12 a 14 de maio em Roma a 3ª reunião de parceiros de projeto. -----

---- O Conselho Intermunicipal deliberou indicar o Primeiro Secretário Executivo a participar na reunião.-----

----- Evento “Peixe em Lisboa”-----

-----O Primeiro Secretário Executivo informou os Srs. Presidentes sobre o convite que a OesteCIM recebeu do Turismo do Centro de Portugal, com o objetivo de promover a Região Oeste Portugal no evento “Peixe em Lisboa” de 04 a 08 de abril, tendo sido envolvidas as escolas de Turismo da Região Oeste.-----

-----**ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram treze horas da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente em substituição e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal.-----